

De: informatica.saude@saojeronimo.rs.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 13 de março de 2026 10:46
Para: adrianeweber.saude@saojeronimo.rs.gov.br; licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br; kenia.g@saojeronimo.rs.gov.br; compras.saude@saojeronimo.rs.gov.br
Assunto: RES: Pedido de esclarecimento PE 13/2026 - Protocolo 31607

Bom dia ,
Conforme item 3 e 4 do termo de referência do pregão dos toner HP serão aceitas as seguintes condições descritas:
Toner original ou compatível com HP que respeite rendimento aproximadamente 9.700 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4, não remanufaturado e não recondicionados , com caixa lacrada que respeite a descrição do fabricante da impressora.

No toner da impressora Pantum (item 1 e 2) serão aceitas todos os toner compatíveis com descrição do fabricante , respeitando a compatibilidade tanto do toner como do kit fotocondutor , do toner Rendimento: média de 15.000 impressões com 5% de preenchimento no papel A4 , e o Tambor de Imagem / Fotocondutor com Rendimento: média de 30.000 impressões com 5% de preenchimento no papel A4, somente serão aceitos caixas lacradas, não remanufaturado e não recondicionados.

Att,



De: adrianeweber.saude@saojeronimo.rs.gov.br <adrianeweber.saude@saojeronimo.rs.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 12 de março de 2026 10:45
Para: informatica.saude@saojeronimo.rs.gov.br
Cc: 'Licitações - PMSJ' <licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br>; kenia.g@saojeronimo.rs.gov.br
Assunto: ENC: Pedido de esclarecimento PE 13/2026 - Protocolo 31607

Bom dia Nicolas!!!

Favor responder ao licitações este questionamento sobre o pregão dos Tonners.
Att.,



**Prefeitura
Municipal de
São Jerônimo**
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**Secretaria
Municipal
de Saúde**

Adriane Weber
Secretária de Saúde Adjunta
(51) 99912.8746

Cel. Soares de Carvalho, 533 – Prédio 01 | Centro
São Jerônimo – RS | CEP: 96.700-000
www.saojeronimo.rs.gov.br | Fone: 51 99795.9904

De: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br <licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 12 de março de 2026 08:28
Para: kenia.g@saojeronimo.rs.gov.br; 'Adriane - SUSSJ' <adrianeweber.saude@saojeronimo.rs.gov.br>

Cc: compras.saude@saojeronimo.rs.gov.br

Assunto: Pedido de esclarecimento PE 13/2026 - Protocolo 31607

Bom dia!

Segue questionamento referente ao PE 13/2026:

Detalhes: Esclarecimento

Edital: 00013/2026

Processo: 048

Pedido

Situação: Pendente

Protocolo: 31607

Data: 12/03/2026 08:07

Texto: Solicitamos esclarecimento referente aos ITENS: 1 ao 4 - que constam a palavra "ORIGINAL":

Opção A) - Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento?

ou;

Opção B) - Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não recondicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos "originais", a Decisão nº 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu: "8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio."

Solicitante: NEUSA CANDIDO DA SILVA/16982771806

E-mail: NC.RP.LICITACAO@GMAIL.COM

Documento anexo: Não há documentos em anexo na solicitação

Resposta

Aguardando resposta

Fechar

Remover

Registrar acompanhamento

Respor

Solicitamos a resposta até amanhã, dia 13/03 ao meio dia para darmos andamento ao certame.

Muito obrigado. Atenciosamente,

Tiago Oliveira dos Santos

Pregoeiro

Município de São Jerônimo/RS

Telefone (51) 995852675



Não contém vírus. www.avast.com